



[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

## **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

### **1ª Emissão de Debêntures**

## **RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

### **EXERCÍCIO DE 2018**

## 1. PARTES

EMISSORA	COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ	04.368.865/0001-66
COORDENADOR LÍDER	Banco ABC Brasil S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Unibanco S.A.

## 2. EMISSÃO

### SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	CTEL11
DATA DE EMISSÃO	15/10/2015
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2024
VOLUME TOTAL PREVISTO**	160.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	10.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	16.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 7,9633% a.a.
ESPÉCIE	Quirografia
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados exclusivamente para implantação, ampliação e modernização de rede de telecomunicações, utilizando cabos ópticos e sistemas de transmissão digital, no estado do Paraná compreendendo: (i) compra e instalação de infraestrutura de cabos ópticos; (ii) compra e instalação de equipamentos de rede; (iii) construção, ampliação e modernização de salas, equipamentos e sistemas para Gerência e Comando de Rede; (iv) compra e instalação de equipamentos para restabelecimento de rotas em casos de rompimento de cabos ópticos; e (v) implementação de redes de acesso (Projeto).
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	AA-

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotrustee.com.br](mailto:covenants@pentagonotrustee.com.br)

\*\*Conforme previsto na Data de Emissão

## 3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2018

### SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
15/04/2018		429,03981369

15/10/2018	451,060575
------------	------------

#### 4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2018

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	16.000	16.000	0	0	0	0	0	0

#### 5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

##### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em AGE, realizada em 28/06/2018, foi aprovada a adequação do Estatuto Social da Companhia aos dispositivos da Lei Federal 13.303/2016 e da Instrução CVM nº 586/2017 com consequentes alterações.

Em AGE, realizada em 21/12/2018, foi aprovada a reforma do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a alteração da nomenclatura do Diretor Adjunto e estabelecimento de competências para essa posição, bem como a inclusão dos CNAEs “7490-1/04” e “7739-0/99” no rol de atividades secundárias da Companhia.

##### ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES

Não foram realizadas assembleias no período.

##### FATOS RELEVANTES

Não houve a publicação de fatos relevantes no período.

#### 6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSORA\*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
ICSD	N/A	N/A	N/A	Limite=>1,5 Apurado=2,17 Atendido
Dívida Financeira Líquida Consolidada/ EBITDA	N/A	N/A	N/A	Limite<=3,5 Apurado=3,09 Atendido

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagontrustee.com.br](mailto:covenants@pentagontrustee.com.br)

#### 7. GARANTIAS DO ATIVO

##### 7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

## 7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
--------	----------	-------------------

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [garantia@pentagonotruster.com.br](mailto:garantia@pentagonotruster.com.br)

## 8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68, §1º, b da LEI 6.404/76

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"	Itens 3 e 4 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"	Não aplicável
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"	Item 9 deste relatório

<i>Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	Anexo I deste relatório
<i>Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

## 9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono ([www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

**PENTÁGONO S.A. DTVM**



**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

**Debêntures**

EMISSORA	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL
EMISSÃO/SÉRIE	5ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	100.000
DATA DE VENCIMENTO	13/05/2019
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	111,50% da Taxa DI
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL
EMISSÃO/SÉRIE	6ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	520.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	52.000
DATA DE VENCIMENTO	28/06/2019
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	117,00% da Taxa DI
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL
EMISSÃO/SÉRIE	7ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	600.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	600.000
DATA DE VENCIMENTO	19/01/2021
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	119,00% da Taxa DI
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança

<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	50.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	27/10/2019
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	124% da Taxa DI
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	3ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	500.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	50.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	20/10/2022
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	126,00% da Taxa DI
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	4ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.000.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.000.000.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	27/09/2023
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	100,00% da Taxa DI + 2,70% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.000.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	100.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2020
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	113,00% da Taxa DI
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.000.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	100.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	13/07/2019
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	121,00% a.a. da Taxa DI
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A



<b>EMISSORA</b>	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	3ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.000.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.000.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	20/10/2022
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	126,00% da Taxa DI
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	4ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.000.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	1.000.000.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	23/07/2023
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	126,00% da Taxa DI
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	5ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	290.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Real
<b>GARANTIAS</b>	Fiança e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	290.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2025
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	IPCA + 7,6475% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	220.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	220.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/07/2022
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	IPCA + 5,4329% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	203.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança

<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	20.300
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	26/09/2018
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,00% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	GUARACIABA TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP SUL) S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	118.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Real
<b>GARANTIAS</b>	Fiança Corporativa, Penhor de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	118.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/12/2030
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	IPCA + 7,3870% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	VOLTALIA SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PARTICIPAÇÕES S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	57.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, e Penhor de Ações.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	57.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/12/2028
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	IPCA + 8,1914% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

### Notas Promissórias

<b>EMISSORA</b>	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	3ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	500.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Aval
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	200
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	12/05/2019
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	117% da Taxa DI
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	4ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	600.000.000,00

ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	100
DATA DE VENCIMENTO	11/11/2018
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	114,50 % da Taxa DI
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

*\*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em [www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)*

*\*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*



**ANEXO II**

**GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)**

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia)*

*\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.*

- |  |
|--|
| I. <b>Fiança:</b> garantia fidejussória prestada por (i) COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL |
|--|

